



O que você encontra aqui

O que é o Cartão Alimentação?

Entenda qual o objetivo do serviço.



Como acionar o serviço?

Confira o passo a passo para fazer o acionamento.



Validade do serviço

Entenda até quando você pode usar o seu cartão alimentação.



Como funciona o envio e os créditos

Detalhes sobre o cartão, valores e prazos.



O que não está coberto

As situações que não fazem parte do serviço.



Canais de contato

Para tirar dúvidas e acionar a assistência.



Este guia foi feito para você, beneficiário(a), para que possa entender de forma clara como funciona o **Cartão Alimentação** da **CNP Seguradora**. Ele foi pensado para te ajudar em um momento delicado, garantindo o suporte necessário.

1. O que é o Cartão Alimentação?

O **Cartão Alimentação** é um suporte financeiro para o beneficiário. Serão disponibilizados, em caso de acionamento do seguro, valores mensais para utilização, conforme a cobertura contratada.

1.1 Informações importantes

Entenda os detalhes do seu benefício:

Para quem é (Beneficiário): É a pessoa indicada pelo segurado(a) no contrato do seguro. Se não houver indicação ou se mais de uma pessoa for indicada, seguiremos a ordem definida pelo Código Civil (filhos, pais, cônjuge ou irmãos).

Período de crédito: O cartão receberá créditos por 12 meses consecutivos.

Valor do Cartão Alimentação: O valor creditado será de R\$ 300 (trezentos reais) por mês.

2. Como acionar o serviço?

Em caso de falecimento do segurado(a), o beneficiário(a) deve entrar em contato com a nossa central de atendimento para informar o ocorrido e solicitar a assistência.

2.1 Passo a passo:

1. Ligue para a central de atendimento:



No Brasil: 0800 272 2021 (chamada gratuita).



No Exterior: +55 (11) 4133 6819.

2. **Informe sobre o falecimento:** Siga as instruções que você receberá e forneça as informações necessárias.

3. **Nós faremos o restante:** Após confirmar as informações, usaremos essas informações para identificar o segurado(a) e organizar o envio do seu Cartão Alimentação.

3. Validade do serviço (vigência e abrangência)

A garantia do serviço de assistência do Cartão Alimentação tem a mesma duração que a apólice do seguro contratado com a CNP Seguradora. O Cartão Alimentação pode ser usado em todo o território brasileiro.

4. Como funciona o envio e os créditos do Cartão Alimentação

Nós, da seguradora, cobrimos todas as despesas relacionadas ao envio e aos créditos do seu Cartão Alimentação.

Veja como acontece:

- Quando o cartão é enviado: Após o falecimento do segurado(a), nós organizamos o envio do Cartão Alimentação para o endereço que você indicar. Os créditos mensais serão feitos de acordo com o valor do seu plano.

Informações que precisamos:

Para que possamos providenciar o cartão e os créditos, você precisará nos fornecer:

- Nome completo e CPF do segurado(a).
- Nome completo do beneficiário(a).
- Endereço completo para a entrega do cartão e um telefone de contato.

Entrega do cartão:

- O cartão será enviado pelos Correios. Ele será usado para todos os créditos.

Prazo de entrega:

- O prazo máximo para o cartão chegar é de 20 dias úteis, contando a partir da data de solicitação.



Importante: Eventos como catástrofes (ex: enchentes, greves) ou outros imprevistos podem, ocasionalmente, atrasar a entrega.

Validade do saldo:

- O prazo de validade do cartão e do saldo disponível é de 90 dias após o último crédito realizado.

5. O que não está coberto

Existem algumas situações em que o serviço de Cartão Alimentação não será concedido:


- **Suicídio:** Se o falecimento do segurado(a) for por suicídio e ocorrer nos primeiros 2 (dois) anos de validade do contrato de seguro.
- **Valores não autorizados:** Não garantimos valores que não foram solicitados ou comunicados previamente à seguradora.

6. Canais de contato

Ouvidoria CNP Seguradora


 0800 272 2022


 De segunda a sexta, das 8h às 18h, exceto em feriados nacionais.

 A Ouvidoria é o canal indicado para registrar reclamações que não foram resolvidas satisfatoriamente em outros canais (como o SAC), além de receber sugestões e elogios sobre o atendimento e os serviços prestados.

Ouvidoria Previsul


 0800 722 0266


 De segunda a sexta, das 8h às 18h, exceto em feriados nacionais.

 A Ouvidoria é o canal indicado para registrar reclamações que não foram resolvidas satisfatoriamente em outros canais (como o SAC), além de receber sugestões e elogios sobre o atendimento e os serviços prestados.

Central de atendimento

 0800 272 2021


 De segunda a sexta, das 8h às 21h, exceto em feriados nacionais.

 Este canal é destinado para obter informações sobre ativações de benefícios, consultas, serviços contratados, atualizações cadastrais ou questões administrativas relacionadas à seguradora.

SAC

 0800 272 2000


 Atendimento 24h, todos os dias.

 Canal disponível para tratar de dúvidas sobre produtos e coberturas, reclamações, contestações de cobranças ou procedimentos, solicitação de suspensão ou cancelamentos.


Atendimento ao Surdo

 0800 702 4260

 Atendimento 24h, todos os dias.

 Voltado para pessoas com deficiência auditiva, o atendimento é realizado exclusivamente por meio de aparelho adaptado com teclado alfanumérico (TTY/TDD).

Registro de Reclamações junto à SUSEP

 Para registrar reclamações junto ao órgão regulador do mercado de seguros, acesse:

 www.consumidor.gov.br